

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 519/2025

ESTABELECE A ADESÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À CAMPANHA "JANEIRO BRANCO", DEDICADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, INCLUI NO CALENDÁRIO INSTITUCIONAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída à campanha "Janeiro Branco", no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a ser arealizada anualmente, passando a ser inserida no Calendário Institucional de Eventos.
- Art. 2º A campanha "Janeiro Branco" tem como objetivo a promoção da saúde mental, por meio de ações de conscientização, prevenção e educação sonbtre a importância do cuidado com a saúde mental.
 - Art. 3º As atividades da campaha "Janeiro Branco" poderão incluir:
 - I Palestras, debates e seminparios sobre temas relacionados à saúde mental;
- II Divulgação de materias educativos em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços públicos;
- III Realização de campanhas de mídia para sensibilizar a população sobre a importância da saúde menal; e
- IV Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações voltadas ao bem estar emocional.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", Ioão Pessoa, em 15 de Setembro de 2025.

Deputada Estadual



Casa de "Epitácio Pessoa" Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA

Pretente do Projeto de Resolução formalizar a adesão da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba à campanha mundialmente conhecida como "Janeiro Branco", dedicada à promoção da saúde mental, bem como, promovendo a sua inclusão no Calendário Institucional de Eventos do Parlamnento Estadual.

Neste período, serão realizadas múltiplas ações de conscientizaçao, prevenção e educação sobre a importância do cuidado com a saúde mental, através da realização de palestras, debates e seminparios, divulgação de materias educativos em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços públicos, realização de camnpanhas de mnídia para sensibilizar a população sogre3 a sua importância e poderão ser efetuadas parcerias com instituições públicas e privadas para promover atividades voltadas paera o bem estar emocional.

Pelo elevado alcance da proposição apresentada e pelo seu relevante interesse público, esperamos contar com o apoio unânime do conjunto dos senhores deputados estaduais.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 15 de Setembro de 2025.

Deputada Estadual